

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

APROVADO

**POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES**

16/02/23

Augusto Ribeiro
PRÉSIDENTE

Página 1 de 2

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023

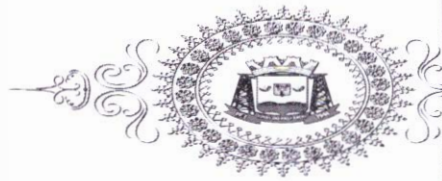
Aos dez mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 8hs, reuniram extraordinariamente sob a presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, solicitou para o segundo secretário Vereador Paulo para assumir a primeira secretaria, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB segundo secretário, Rozenir Pereira – PSOL primeira secretária, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB ausente e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, em seguida o Presidente disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno bem como atendendo o Edital de convocação nº 02/2023, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente disse que a pauta foi passada uma cópia para cada vereador e que por se tratar de sessão Extraordinária passou direto para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 001, de 18 de setembro de 2022, dispõe sobre nova redação do Artigo 31, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, constatando que já teve sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda discussão e votação, falou o Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD pediu destaque exclusivamente da parte iniciativa da Câmara Municipal do Artigo 176 do Regimento Interno desta casa, em seguida o senhor Presidente aceito o pedido de destaque e após foi colocado em votação somente a Iniciativa da Câmara Municipal esta em votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei nº 001 foi colocado em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade de votos em sua segunda e última discussão e votação. Requerimento nº 01/2023, requer que seja colocado em Regime de Urgência simples a discussão e votação dos Projetos de Leis 01 e o de Lei Substitutivo Complementar 035/2023 do Executivo Municipal, este Requerimento de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, em seguida o Presidente colocou em discussão e votação e foi aprovado pela maioria absoluta de votos, votou contra os vereadores Álvaro, Edervânia e Tiago. Projeto de Lei nº 001, de 17 de janeiro de 2023, dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal, altera o valor o auxílio-alimentação e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, em seguida o Presidente pediu para primeiro secretário fazer a leitura do parecer,

Rozenir Pereira

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

**APROVADO****POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES**

16/02/23

PRESIDENTE

Página 2 de 2

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

após o Presidente colocou em discussão e votação o Parecer conjunto com a Emenda Modificativa sendo aprovado por unanimidade de votos, colocado a Emenda em discussão e votação foi aprovada por maioria absoluta de votos, votaram contra os Vereadores Álvaro, Edervânia e Tiago. Foi colocado o Projeto nº 01/2023 do Executivo em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única discussão e votação conforme o requerimento aprovado urgência. PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO COMPLEMENTAR Nº 35, DE 22 DE JUNHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, FOI LIDO o Parecer Conjunto Favorável de nº 02/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, junto com uma Emenda Modificativa nº 01/2023, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer junto com a Emenda Modificativa, a Emenda foi aprovada por maioria absoluta de votos, votaram contra os Vereadores Álvaro, Edervânia e Tiago, em seguida em discussão o Projeto Substitutivo nº 035/2013, falou o Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD justificou seu voto bem como justificou também seu voto a Vereadora Tânia e foi aprovado por maioria absoluta de votos o Projeto em sua primeira e única discussão e votação, votaram contra os Vereadores Álvaro e Tiago, conforme o Requerimento aprovado de urgência. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente para falar somente sobre a pauta tratada, falou o Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD, que fez uma enquete com a população e que a maioria foram contra a aprovação da nova estruturação, em seguida falou o Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, complementou assuntos sobre a estruturação, falou a Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que pediu desculpas a população devido esse Projeto ter chegado no ano passado e não teve tempo para estudos e somente agora no recesso é que estudamos, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 10 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br